

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNP.J: 19350180004157 IE: 4812251680025 SAC: WHATS3435157724

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: **Expresso União** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Data: **17/10/2023** Horário: **18:30** Poltrona: **31** Plataforma: **F1**

Linha: **220LI-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **12004741**

Passageiro: Lucas Davidson Guedes	
Documento: 16954755	
Tipo de desconto: Normal	
Tarifa	252,49
Pedágio	6,35
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	265,71
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	265,71
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	265,71
Troco	0,00

BP-e nº: **2794952** Série: **001**

Protocolo de autorização: **131230182680094**

Data de autorização: **17/10/2023 13:16:08**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://tpe.fazenda.mg.gov.br>

3123 1019 3501 8000 4157 6300 1002 7949 5212 9319 2864

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 0,00 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (18,00%)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embribo;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro; e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNP.J: 17289475000142 SAC: WHATS3435157724

AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1608, VILA OLIMPIA - SAO PAULO, SP

EXPRESSO UNIÃO LTDA

CNP.J: 19350180004157 IE: 4812251680025 SAC: WHATS3435157724

R PRESIDENTE VARGAS, 3024, SAO JUDAS TADEU - PATROCINIO, MG

Viação: **Expresso União** Classe: **LEITO INDIVIDUAL**

Origem: **BELO HORIZONTE, MG - RODOVIÁRIA**

Destino: **BRASILIA, DF - RODOVIARIA INTERESTADUAL**

Data: **17/10/2023** Horário: **18:30** Poltrona: **31** Plataforma: **F1**

Linha: **220LI-BRASILIA A B.HORIZONTE-LEITO IND**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **12004741**

Serviço: **322059**

Passageiro: Lucas Davidson Guedes	
Documento: 16954755	
Tipo de desconto: Normal	
Localizador: 010213637918	
Tarifa	252,49
Pedágio	6,35
Taxa de embarque	6,87
Seguro obrigatório	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	265,71
Desconto	0,00
Valor a pagar R\$	265,71
Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	265,71
Troco	0,00

Utilize este código para acessar a área de embarque

10000166020767